



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Nova

“Vicente Alves de Souza”



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019/2019,

em 16 de agosto de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 38, Incisos VIII e XIII e 225, § 11, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal recebeu o ofício nº 104/2019 do Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, em que solicita a instalação da comissão de ética para apurar conduta do Vereador Emilio José de Medeiros, onde alega ter o mesmo proferido em sessão fato inverídico em seu desfavor;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Lagoa Nova composta pelos Vereadores João Alves Galvão Junior (Presidente), Manoel dos Santos (Relator) e José Miranda da Silva (Membro), designados na sessão ordinária do dia 15/08/201, para atuarem na apuração dos fatos narrados no Ofício nº 104/2019 enviado pelo Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, ficando estabelecido que a comissão tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para iniciar os trabalhos de apuração dos fatos e responsabilidades, devendo observar em todas as suas fases o disposto no artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 38, Incisos VIII e XIII e 225, § 11, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal recebeu o ofício nº 104/2019 do Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, em que solicita a instalação da comissão de ética para apurar conduta do Vereador Emílio José de Medeiros, onde alega ter o mesmo proferido em sessão fato inverídico em seu desfavor;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Lagoa Nova composta pelos Vereadores João Alves Galvão Junior (Presidente), Manoel dos Santos (Relator) e José Miranda da Silva (Membro), designados na sessão ordinária do dia 15/08/2019, para atuarem na apuração dos fatos narrados no Ofício nº 104/2019 enviado pelo Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, ficando estabelecido que a comissão tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para iniciar os trabalhos de apuração dos fatos e responsabilidades, devendo observar em todas as suas fases o disposto no artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Identifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6D4AF5AA

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 19 de Agosto de 2019. Edição 0699.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>